



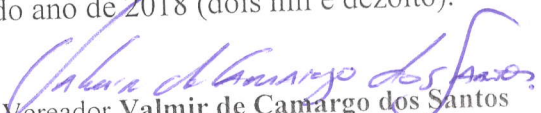
ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ




Ata da reunião conjunta extraordinária das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Apuí, reunião realizada aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Valmir de Camargo dos Santos; e, Membro: Vereador Roberto Willian Braga Gomes. **Comissão de Finanças e Orçamento**, Presidente: Vereador Ocivaldo de Sousa Sales; Relator: Vereador Carlos Weber Passos dos Santos; Membro: Vereador Bruno José de Moraes. **Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde**, Presidente: Vereador Gevan Pires Barbosa; Relator: Vereador Flaviano Carvalho de Souza, Membro: Vereador Carlos Alves da Silva. Às 10h10 (dez horas e dez minutos), reuniram-se nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, os membros das Comissões supramencionadas, com finalidade de deliberação extraordinariamente de matéria. Dando início aos trabalhos, o Presidente da CLJRF, Vereador Gevan Pires Barbosa, solicita que se faça a chamada nominal dos Vereadores onde verifica-se a presença de todos os membros das Comissões acima mencionadas. Após e constatado quórum, passou-se para deliberação da seguinte pauta: **01 – Memorando 020/2018 – CMA**, que encaminha a Mensagem Prefeito Municipal Nº 005/2018 a qual trata do Projeto de Lei Nº 005, de 16 de março de 2018, de autoria do Prefeito Municipal que “Cria o Fundo Municipal de Educação – FME e dá outras providências. Após leitura a matéria foi colocada em discussão. Em análise criteriosa constatou-se que a propositura em comento apresenta iniciativa legal, pois no artigo 07 inciso I e II da Lei Orgânica Municipal, compete ao Município legislar sobre assuntos de interesse local, assim como obedece as regras legais, ou seja não viola norma hierarquicamente superior, e sim as complementa, mostrando de suma importância a criação de tal Fundo o qual ficará responsável pela captação e aplicação de recursos, com objetivo de criar condições financeiras e gerenciais dos recursos destinados à implantação, manutenção e ao desenvolvimento das ações de educação executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Educação. Sendo assim, e tendo conhecimento da importância de tal matéria, os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento, e, de Educação, deliberam por unanimidade pela aprovação na forma de substitutivo constante no **PARECER CONJUNTO Nº 006/2018 – CLJRF/CFO/CASES**. Por fim e nada mais a ser tratado, e para constar, eu, Deusa Monteiro da Silva, na qualidade de Assessora Administrativa, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos de direito. Município de Apuí, Estado do Amazonas, em 20 (vinte) de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito).



Vereador **Gevan Pires Barbosa**
Presidente da CLJRF / CASES


Vereador **Valmir de Camargo dos Santos**
Relator CLJRF


Vereador **Roberto Willian Braga Gomes**
Membro da CLJRF


Vereador **Ocivaldo de Sousa Sales**
Presidente da CFO


Vereador **Carlos Weber Passos dos Santos**
Relator da CFO


Vereador **Bruno José de Moraes**
Membro da CFO


Vereador **Carlos Alves da Silva**
Membro da CASES


Vereador **Flaviano Carvalho de Souza**
Relator da CASES